



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 116/2022-CONSUNI/UFAL, de 02 de dezembro de 2022.**

**AUTORIZA, “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “PRÓ-NEES: APOIANDO POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NA PROMOÇÃO DA EQUIDADE, APRENDIZAGEM E DIVERSIDADE”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do processo nº 23065.037724/2022-78;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 451/2022/PROGINST/UFAL da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST);

**CONSIDERANDO** as normas de relacionamento para execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB), mediante projetos ou programas de ação conjunta, previstas pela Resolução nº 04/2022-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB), para o programa “PRÓ-NEES: Apoiando Políticas Públicas Educacionais na promoção da equidade, aprendizagem e diversidade”, que tem como objetivo geral consolidar, aperfeiçoar e ampliar a atuação do NEES em estudos, pesquisas e desenvolvimento tecnológico em Políticas e Programas Educacionais, Empreendedorismo Social Inovador e Informática na Educação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de dezembro de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR**